

LEI N° 1038 DE 31/05/1976

**ALTERA PLANO DE PAGAMENTO DO
PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITURAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e eu sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica revogado o Anexo V da Lei nº1029, de 04 de Março de 1976, passando a vigorar o Anexo único que acompanha e faz parte integrante da presente lei, a partir de 1º de maio de 1976.

Art.2º - Fica revogada a Bonificação instituída pela lei nº1029, de 04 de março de 1976, passando os servidores municipais, em comissão e em caráter efetivo, a perceber os vencimentos fixos de acordo como o Anexo único desta lei, na forma do que estatuiu o artigo 25 da lei nº937, 05 de setembro, aplicando-se as normas da presente lei ao pessoal da Câmara Municipal.

Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Iturama, aos 31 dias do mês de Maio de 1976.

Nildomar Alves Amaral
Prefeito Municipal